

**EDITAL Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre o processo de renovação de matrícula para prosseguimento nos estudos.*

A **DIREÇÃO-GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA RAÍZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o período para renovação de matrícula para prosseguimento nos estudos no segundo semestre de 2022.

- I – a **renovação de matrícula** será no período de **15 a 29 de julho de 2022**;
- II – a **renovação de matrícula** será realizada exclusivamente pela **Internet**, por meio do Portal Acadêmico (*Lyceum Aluno*);
- III – na primeira mensalidade (julho/2022), será concedido um desconto de 15% (quinze por cento);
- IV – a confirmação se dará após o pagamento da primeira mensalidade (julho/2022);
- V – nos termos do artigo 74 do Regimento Geral da Faculdade Evangélica Raízes, “A não renovação da matrícula implica o abandono do Curso e desvinculação do discente da Faculdade”.
- VI – Observações importantes:
- ao realizar a renovação da matrícula, o endereço e o número de telefone deverão ser atualizados no Sistema;
  - o (a) acadêmico (a) inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o setor de cobrança para acerto;
  - o último prazo para pagamento da matrícula será o dia 1º de agosto de 2022;
  - o valor das mensalidades, a progressão do desconto de pontualidade e as condições acessórias estão discriminados no Anexo I deste Edital;
  - a inscrição em disciplina será feita na Coordenação de Curso e será inserida no *Lyceum*, para ciência. Não havendo concordância, o (a) acadêmico (a) poderá solicitar o serviço de inclusão ou exclusão de disciplina, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico;
  - as aulas terão início no dia 8 de agosto de 2022.

*Leonardo Rodrigues de Souza*

**Leonardo Rodrigues de Souza**



FACULDADE EVANGÉLICA

**Raízes**

Diretor-Geral da Faculdade Evangélica Raízes



## ANEXO I

CURSO	PERÍODO	MENSALIDADE	PAGTO ATÉ 15/MÊS = 15%	PAGAMENTO NO VENCIMENTO
<b>Direito</b>	1º ao 6º, 8º e 10º	R\$ 1.017,19	R\$ 864,61	R\$ 1.017,19
<b>0053</b>	7º, 9º	R\$ 987,56	R\$ 839,43	R\$ 987,56

**APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADA 2% DE MULTA E 1% AO MÊS DE JUROS  
SOBRE O VALOR DAS MENSALIDADES**

